MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

Ata da Reunião do Colegiado do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Aos dezenove dias do mês de junho de 2018, às 14 horas e 10 minutos, o presidente deste Colegiado, o professor e Diretor Geral do *campus* Nilópolis, WALLACE VALLORY NUNES, dá início à reunião. A servidora DANIELLE MACHADO redige a ata. Estão presentes os seguintes membros, do referido colegiado: ALBERTO CARLOS CARDOSO, CARLOS ALBERTO DE SOUZA AMARAL, THIAGO MATOS PINTO, JACQUELINE A. DA FONSECA MARTINS, MARLON TOMAZELLA, DENISE CRISTINA SOARES, GISELLE ROÇAS, SANDRA DA SILVA VIANA, FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA, ELTON FLACH, GUILHERME SIERGFRIED VERGNANO, JORGE CARDOSO MESSEDER, FILIPE PEREIRA MESQUITA SANTOS, WALLACE CARLOS M. DE SOUZA, JOÃO GUERREIRO.

O Diretor Geral WALLACE NUNES inicia a reunião com o seguinte ponto de pauta - **I) SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – a)** A servidora técnico-administrativo **Debora Antônio da Silveira** solicita licença para capacitação, **durante o período de 16 de julho de 2018 a 14 de agosto de 2018**, para participação nos cursos: **HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO e CURSO DE ESCRITA E REDAÇÃO**, nas seguintes instituições, respectivamente: Centro de Ensino Tecnológico de Brasília – Unidade da Fundação Brasileira de Educação (FUBRAE) e Cursos 24 horas. A equipe do Gabinete da Direção Geral, setor que a servidora encontra-se lotada é favorável à licença. A decisão é: **Por unanimidade, o pedido de licença da servidora é aprovado; b)** O servidor técnico-administrativo Rodrigo da Silva Machado solicita licença para capacitação, **durante o período de 16 de julho de 2018 a 14 de agosto de 2018**, para participação nos cursos: **MECANISMOS DE SEGURAnÇA EM REDES e CURSO INOVANDO COM CSS**, nas seguintes instituições, respectivamente: Centro de Ensino Tecnológico de Brasília e Fundação Bradesco. A equipe da CSTI, setor que o servidor encontra-se lotado é favorável à licença. A decisão é: **Por unanimidade, o pedido de licença do servidor é aprovado; c)** O docente **Elton Simões Gonçalves** solicita afastamento para capacitação, **durante o período de 15 de julho de 2018 a 31 de julho de 2019**, para conclusão do doutorado em Geografia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ. A Coordenação de Humanidades é favorável ao afastamento do docente e esclarece que não haverá necessidade de contratação de professor substituto, uma vez que a equipe tem carga horária que permite a redistribuição. A decisão é: **Por unanimidade, o pedido de licença do servidor é**

aprovado pelo período de 1 (um) ano, com início em 15 de julho de 2018 e término em 15 de julho de 2019, sendo necessário submeter uma nova solicitação, ao final da licença, para apreciação do período restante; d) O docente **Almir Guedes dos Santos** solicita afastamento, durante o período de 10 de setembro de 2018 a 10 de dezembro de 2019, para conclusão do Doutorado em Ensino de Física no Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências, na Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo/SP. O colegiado do curso de Licenciatura em Física é favorável à licença favorável condicionada à contratação de professor substituto para a vaga da referido professor. Ao analisar o pedido do docente e a ata do Curso de Licenciatura em Física, os membros do Colegiado decidem: **I) Por unanimidade, aprovar a solicitação do docente, com a contratação de professor substituto, pelo período de 1 (um) ano, com início em 10 de setembro de 2018 e término em 10 de setembro de 2019, sendo necessário submeter uma nova solicitação, ao final da licença, para apreciação do período restante; II) Informar ao docente que as condições imprescindíveis para a concessão da licença são: a publicação da portaria de afastamento e a chegada do professor substituto; III) Informar ao docente, que é o atual coordenador do curso, que não há legalidade para a docente, que assumirá a vice-coordenação, ter redução em sua carga horária, em virtude dessa designação. II) SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS – a)** A servidora **Joice Trigo da Fonseca**, médica, solicita afastamento do país, **durante o período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**, para participar da Cooperação Técnico-Científica com a Faculdade de Ciências Médicas NOVA Medical School, em Lisboa/Portugal. **A saída do Brasil será em 30 de outubro de 2018 e a saída de Lisboa será em 30 de novembro de 2018**. A equipe do Serviço de Saúde do campus é favorável ao afastamento. A decisão é: **Por unanimidade, o pedido de afastamento da servidora é aprovado, com a manutenção dos vencimentos e pagamento das passagens pelo IFRJ; b)** A servidora **Marcela Machado de Freitas**, Psicóloga, solicita afastamento do país, **durante o período de 29 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018,** para participação no **I Congresso Internacional de Psicologia**, na Universidad de La Republica Uruguay, em Montevidéu/Uruguai. **A saída do Brasil será em 28 de outubro de 2018 e a saída de Montevidéu será em 02 de novembro de 2018**. A chefia imediata da servidora é favorável ao afastamento. A decisão é: **Por unanimidade, o pedido de afastamento da servidora é aprovado, com a manutenção dos vencimentos e pagamento das diárias e passagens pelo IFRJ. c)** A docente

Veronica Pimenta Velloso solicita afastamento do país para participação no **Congresso Nacional de Divulgacion de la Ciencia y la Tecnica**, **durante o período de 06 de agosto de 2018 a 09 de agosto de 2018**, em Guanajuato/México. **A saída do Rio de Janeiro será em 04 de agosto de 2018 e a saída de Guanajuato será em 11 de agosto de 2018**. O colegiado do Mestrado é favorável ao afastamento. A decisão é: **Por unanimidade, o pedido de afastamento da servidora é aprovado, com a manutenção dos vencimentos e pagamento das passagens pelo IFRJ, condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios; d)** A docente **Patricia Maneschy Duarte da Costa** solicita afastamento do país para apresentação de trabalho no VII Congresso Iberoamericano de pedagogia "Lá innivacíon y el futuro de la educacíon para um mundo plural", **durante o período de 14 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, na Argentina**. **A saída do Rio de Janeiro será em 12 de agosto de 2018 e a saída da Argentina será em 19 de agosto de 2018**. O Colegiado do Mestrado é favorável ao afastamento. A decisão é: **Por unanimidade, o pedido de afastamento da servidora é aprovado, com a manutenção dos vencimentos e pagamento das diárias e passagens pelo IFRJ, condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios; e)** O docente **Davi da Silva San Gil** solicita afastamento para apresentação de trabalho no Congresso Internacional de Filosofia da Natureza "As Entranhas da Natureza", **durante o período de 10 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2018**, na Universidade Católica Portuguesa, em Braga/Portugal. **A saída do Rio de Janeiro será em 11 de setembro de 2018 e a saída de Portugal será em 13 de setembro de 2019**. O colegiado de Humanidades é favorável ao afastamento do docente. A decisão é: **Por unanimidade, o pedido de afastamento do servidor é aprovado, com a manutenção dos vencimentos; f)** O docente **Fábio de Almeida Ribeiro** solicita afastamento do país para participar de um trabalho de campo, **durante o período de 18 de outubro de 2018 a 29 de outubro de 2018**, no Instituto Metrológico Alemão (PTB), na Alemanha**. A saída do Rio de Janeiro será em 16 de outubro de 2018 e a saída da Alemanha será em 31 de outubro de 2018**. O Colegiado do curso de Bacharelado em Química é favorável ao afastamento. A decisão é: **Por unanimidade, o pedido de afastamento do servidor é aprovado, com a manutenção dos vencimentos e pagamento das passagens pelo IFRJ; III) SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE -** O discente **Antonio Narcelio Ferreira Rocha** solicita concessão de auxílios (pagamento de taxa de inscrição, diárias e passagens aéreas) para apresentação de trabalho acadêmico na 8ª

Conferência Latino-Americana de Ciências Sociais, a ser realizado no período de 19 a 23 de novembro de 2018, em Buenos Aires/Argentina. A saída do Brasil do Brasil será em 18 de novembro de 2018 e a saída da Argentina em 24 de novembro de 2018. A decisão é: **A solicitação de auxílio financeiro ao estudante supracitado é aprovada por unanimidade.** O DIRETOR GERAL informa aos membros que tais solicitações foram apreciadas de modo a não prejudicar os requerentes, em virtude dos prazos para abertura dos processos. Entretanto, destaca que alguns deles não constavam como ponto de pauta no e-mail de convocação da reunião enviada aos membros do Colegiado. Desse modo, sugere que as reuniões do Colegiado sejam realizadas em dias fixos para que haja tempo hábil para recebimento dos pontos de pauta e o envio da convocação da reunião. A proposta apresentada aos membros é: a reunião do Colegiado passa a ser realizada na terceira terça-feira de cada mês, salvo exceções (férias docentes, feriados, afastamentos legais do Diretor Geral); as sugestões de ponto de pauta devem ser enviadas à Diretoria a qual o requerente está subordinado até a segunda terça-feira de cada mês. A decisão é: **Por unanimidade, a proposta é aprovada pelos membros. IV) MUDANÇA NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL -** O DIRETOR GERAL, WALLACE NUNES, passa a palavra ao professor Elton Flach, Vice-coordenador do Curso de Produção Industrial, para a apresentação da proposta de implantação da mudança de matriz, após as revisões junto ao corpo docente do curso. A nova matriz traz como diferencial em relação à anterior: **a)** as disciplinas **Formação Profissional e Mercado de Trabalho** (Código TPI19013) e **Implantação de Laboratórios de Calibração e Ensaios I** (Código TPI19022) passam a ser **disciplinas optativas**; **b)** inclusão de carga horária de atividades complementares. A decisão é: **as alterações apresentadas para a matriz do curso são aprovadas, por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, o Diretor Geral e presidente deste Colegiado WALLACE NUNES, declara-a encerrada às 15 horas e 15 minutos. Eu, Danielle Machado da Costa Anjos, Chefe de Gabinete, lavro a presente ata, que será assinada pelos membros titulares do Colegiado presentes nesta reunião, como consta na lista de presença em anexo.